

Santo André, 31 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 221/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 17/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no município de Santo André, para adequar o prazo de resposta a requerimentos de poda ou corte de árvores à Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025, e regulamenta procedimentos administrativos para implementação da autorização tácita.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente das considerações enunciadas no parecer prévio.

Tendo em vista que o presente Projeto não apresenta óbices de ordem legal ou constitucional, encaminhamos para o devido prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

